



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N°: 90/2020

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Termo de Comodato de veículo automotor à Brigada Militar de Carlos Barbosa.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 90/2020 atende a norma Constitucional e demonstra a preocupação do Poder Executivo Municipal que, ao firmar o presente Termo, contribui efetivamente com o aparelhamento e instrumentalização do Pelotão da Brigada Militar, especificamente no que diz respeito ao trabalho de patrulhamento ostensivo e preventivo. O projeto está de acordo com a legislação, regulamento pelo artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro que normatiza as regras do comodato, estando apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 05 de janeiro de 2021.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora



VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de janeiro de 2021.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

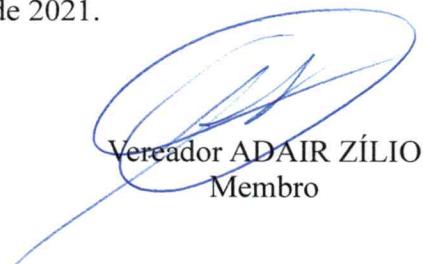
Carlos Barbosa, 05 de janeiro de 2021.


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de janeiro de 2021.


Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro